



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**PORTARIA Nº 726, de 20 de dezembro de 2010.**

Nomeia Comissão para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Resolve:

Art. 1º Nomear a comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante e de inventariar bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara em 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros: Rosemeire Domingues Magalhães, Elisângela Aparecida Ferreira e Shirlei Quintão Papa.

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de João Monlevade.

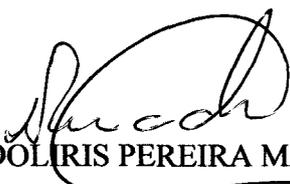
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 20 de dezembro de 2010.

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

  
DOLIRIS PEREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal

em 21 de dezembro de 2010.

Divisão de Secretaria